



PORTARIA Nº 021 DE 2016

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionário da Câmara Municipal – Ricardo
Orsi.**

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 366/16.

RESOLVE conceder férias ao funcionário **Ricardo Orsi**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 02 de fevereiro de 2015 à 01 de fevereiro de 2016, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976;

O gozo obrigatório de férias será no período de **02 à 21 de maio de 2016**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de abril de 2016.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral